



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 585, DE 22 DE MARÇO DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 -

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº. 291, Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (trinta e dois mil e duzentos reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.04.00 – Secretaria de Educação Cultura Esportes e Turismo	
02.04.04 – Ensino Infantil	
626	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.04.06 – Departamento de Cultura e Turismo	
605	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total.....	20.000,00

Artigo 2º. – Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 22 de março de 2007.

LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP
Registrado nesta Secretaria sob nº

585 fls. 22 Livro nº 01